

RESOLUÇÃO P 035/72

Aprova Instrução nº 06/72, que dispõe sobre a realização de concurso público destinado ao preenchimento de seis (6) cargos de Assistente Técnico do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE,
no uso da sua atribuição legal

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, como parte integrante desta Resolução, a Instrução nº 06/72, que dispõe sobre a realização de concurso público destinado ao preenchimento de cargos de Assistente Técnico do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SALA DAS SEDES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju, 26 de dezembro de 1972.

José Presidente José Amaro FASCINETTO

José Presidente José Moreira PIEDRO
para o encadernador
José JOSÉ DA CELISCA MAGEL PORTO

José MARCOS CABRAL MACHADO

José JOAQUIM DA SILVEIRA ALDRIGHI
Carlo Alberto de Souza e Lima
José GALLIO ALDEAO BARROS CAMPALHO

José JOSÉ ALVES COSTA

Procurador da Fazenda Pública.

Pai Presentes

INSTRUÇÃO N° 06/72

Dispõe sobre realização de concurso público destinado ao preenchimento de (mais) cargos de Assistente Técnico Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

I - DAS ATRIBUIÇÕES

1. aos ocupantes do cargo de Assistente Técnico poderão ser confiadas as seguintes tarefas:

- a) Fornecer orientação e revisão teórica e prática a funcionários da categoria inferior no desempenho de trabalhos simples ou preliminares da contabilidade e escrituração;
- b) Realizar perícias contábeis;
- c) Presidir, orientar ou realizar inspeções ordinárias, sociais e extraordinárias, tanto na capital quanto interior do Estado;
- d) Promover, orientar e coordenar:
 - d.1 - os dados para a elaboração da proposta orçamentária e dos créditos adicionais do Tribunal de Contas;
 - d.2 - o levantamento dos balanços monetários e dos balanços anuais e seus anexos, demonstrando os resultados gerais do exercício;
 - d.3 - a análise das contas apresentadas pelos órgãos das administrações estaduais e municipais, através dos balanços monetários, dos balanços anuais e seus anexos;
 - d.4 - a análise das Tomadas de Contas realizadas pelos órgãos de controle interno das administrações direta e indireta ou pelo próprio Tribunal de Contas;
 - d.5 - a elaboração do Balanário Contábil anual das atividades do Tribunal de Contas.
- e) Analisar as Prestações de Contas anuais da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, elaborar os Balanários conclusivos sobre a aprovação ou não-

-2-

INSTRUÇÃO N° 06/72

- f) analisar as Prestações de Contas dos adiantamentos concedidos a Servidores Públicos Estaduais e Municipais, e dos auxílios e subvenções concedidos a entidades privadas;
- g) executar demais trabalhos próprios da profissão, de acordo com a legislação em vigor.

II - DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

a. Condições a serem preenchidas pelos candidatos por ocasião das inscrições:

- a) nacionalidade: prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) idade: máxima de 35 (trinta e cinco) anos incompletos à data da abertura da inscrição;
- c) direito eleitoral: prova de estar em dia com suas obrigações eleitorais, mediante apresentação de documento habilit;
- d) situação militar: o candidato do sexo masculino deverá comprovar que está em dia com suas obrigações militares mediante apresentação de documento habilit;
- e) habilitações: prova de haver concluído o curso superior de ciências contábeis ou equivalente, reconhecido por lei, mediante apresentação de documento habilit;
- f) identidade: apresentação de documento de identidade legalmente reconhecido;
- g) isenção criminal: o candidato deverá apresentar fólia corrigida expedida por autoridade competente, e atestado de bons antecedentes, fornecido pela Polícia, emitidos até 120 (cento e vinte) dias antes da data de sua inscrição;
- h) fotografias: entrega de duas fotografias 3x4, com data não anterior a dois anos, de frente e de cabeça desaberta.

2.1 - A apresentação do documento oficial que comprove nacionalidade, idade e identidade, dispensa as provas das alíneas g e g.

2.2 - Não será permitida inscrição condicional sob qualquer pretexto.

2.3 - São estabelecidos os limites mínimos de idade, para inscrição no concurso, os ocupantes efetivos de cargos públicos se devidamente enquadrados nessa categoria, mediante apresentação da certidão expedida

LEMBRANÇA N° 06/72

-3-

separação onde servem.

III - DAS PROVAS

Os candidatos inscritos serão, em dia, hora e local, previamente anunciados, submetidos às seguintes provas escritas:

3.01 - DE SELEÇÃO

A - PROVAS BÁSICAS, valendo (100) com pontos cada uma:

- a) Português
- b) Matemática e Estatística,

B - PROVAS DE HABILITAÇÃO, valendo (100) com pontos cada uma:

- a) Contabilidade
- b) Direito Constitucional e Financeiro

3.02 - PROVA COMPLEMENTAR, valendo (100) com pontos:

- a) Direito Administrativo e Direito do Trabalho.

3.1 Somente as provas de seleção terão caráter eliminatório.

4. Será considerado habilitado o candidato que obtiver um mínimo de (60) sessenta pontos em cada prova de seleção.

5. A nota final do candidato, no conjunto das provas será o resultado da média aritmética ponderada das notas obtidas nas diferentes provas, observados os seguintes pesos:

Português	Peso 2
Matemática e Estatística	Peso 2
Contabilidade	Peso 3
Direito Constitucional e Financeiro	Peso 2
Direito Administrativo e Dir. do Trabalho	Peso 1

6. Concluído o julgamento das provas e decididos os recursos apresentados, o Comissão de Concurso elaborará a lista geral dos candidatos habilitados, obedecendo, rigorosamente, à ordem decrescente da nota final, que será submetida ao Presidente do Tribunal de Contas acompanhada de relatório, para fins de homologação do concurso.

7. Os erros verificados na classificação final serão paliados pela maior nota obtida na prova de Contabilidade; persistindo o erro, a decisão será dada em favor do candidato que obtiver maior nota na prova de Português.

IV - DAS PROGRAMAS

8. As provas reger-se-ão pelos programas apresentados e segui-

-4-

EXAME N° 06/72

PROVAS DE SELEÇÃO

A - PROVAS BÁSICAS

a) Português

- a.1 - Redação de orden de serviço ou de laudo pericial;
- a.2 - Elaboração de relatório ou de exposição do motivo, fornecidos os dados;
- a.3 - Resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

- 1 - Uso do hifen. Pontuação. Emprego de iniciais maiúsculas.
- 2 - Abreviaturas usadas na redação oficial.
- 3 - Classes das palavras; flexões; locupetos; estrutura das palavras; formação das palavras; derivação e composição. Correspondência de prefixos gregos e latinos. Significado das palavras; antônimos, homônimos, sinônimos, sentido figurado.
- 4 - Vozes verbais. Associações de pronome. Relações expressas pelas preposições.
- 5 - Concordância nominal e verbal; casos normais, excepcionais e particulares.
- 6 - Infinito pessoal. Infinito impersonal.
- 7 - Regência. Palavras regentes e palavras regidas. Identificação da regência.
- 8 - Regimes de verbos.
- 9 - Regimes de substantivos e de adjetivos.
- 10 - Crase.
- 11 - Colocação de pronomes oblíquos uso da profilaxe, enclise e anaflise.
- 12 - Análise sintática. Orações. Sujeito Predicativo. Predicação verbal. Complemento nominal e verbal. Agente da Passiva. Adjunto adjetival e adverbial. Apôstrofo. Vocativo. Período. Classificação das orações. Orações reduzidas.

b) Matemática e Estatística

- b.1 - Matemática - comprendendo resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

- 1 - Operações sobre números inteiros e fraacionários. Problemas.
- 2 - Números relativos: composição e operações.

-/-

ANEXO N° 06/72

área, volume e massa, (Decreto n. 4.857, de 16.64.19).

1) - Razões e Proporções. Divisão Proporcional.

2) - Regra de Sociedades. Regra de três simples e composta.

3) - Porcentagens. Juros e Descontos simples. Cálculo direto e indireto.

4) - Taxa Média. Período Médio. Vencimento Comum.

5) - Taxa Quadrada.

6) - Valor numérico das expressões algébricas. Potenciação algébrica.

7) - Equação do 1º grau. Sistemas de equação do 1º grau e duas incógnitas.

8) - Equações do 2º grau. Sistemas de equação do 2º grau.

9) - Áreas de figuras planas. Polígonos e círculos.

10) - Volume dos sólidos. Paralelepípedos, Cubo, Cilindro.

b.2 - Estatística:

1) - Representação tabular.

2) - Representação gráfica.

3) - Números Índices.

4) - Médias - Moda - Mediana.

5) - Desvio Médio

6) - Desvio Padrão.

B - PROVAS DE HABILITAÇÃO

a) Contabilidade - compreendendo resolução de questões objetivas e problemas sobre assunto do seguinte programa:

a.1 - Fundamentos da Contabilidade

1) - Conceito de Contabilidade, Ciência e Técnica.

2) - Estrutura do Patrimônio aziencial.

3) - Dinâmica dos fatores patrimoniais.

4) - Planos de Contas e registros contábeis.

5) - Operações contábeis de encerramento e de encerramento.

6) - Balancetes normais e Balanços anuais.

a.2 - Auditoria e Análise de Balanços

1) - Auditoria Financeira e Orçamentária

1.1 - Auditoria das Receitas

ANEXO N° 06/72

anexo

- 1.1.1 - Auditoria de Receitas Correntes.
- 1.1.2 - Auditoria de Receitas de Capital.
- 1.1.3 - Auditoria de Receitas Extraorçamentárias.
- 1.2 - Auditoria das Despesas
 - 1.2.1 - Auditoria de Despesas Correntes.
 - 1.2.2 - Auditoria de Despesas de Capital.
 - 1.2.3 - Auditoria de Despesas Extraorçamentárias.

2 - Auditoria Patrimonial

- 2.1 - Auditoria dos Valores do Ativo
 - 2.1.1 - Auditoria do Ativo Financeiro
 - 2.1.2 - Auditoria do Ativo Permanente
- 2.2 - Auditoria dos Valores do Passivo
 - 2.2.1 - Auditoria do Passivo Financeiro
 - 2.2.2 - Auditoria do Passivo Permanente.

3 - Análise de Balanços

- 3.1 - Análise das Receitas
- 3.2 - Análise das Despesas
- 3.3 - Coeficientes e Quocientes de Variações Patrimoniais.
- 3.4 - Coeficientes e Quocientes Patrimoniais.
- 3.5 - Interpretação dos Coeficientes e Quocientes.

4.3 - Técnica de Contabilidade Pública

- 1 - Patrimônio Público
 - 1.1 - Aspecto Qualitativo
 - 1.2 - Aspecto Quantitativo

2 - Receita Pública

- 2.1 - Receita Efectiva
- 2.2 - Receita por Mudanças Patrimoniais

3 - Despesa Pública

- 3.1 - Despesa Efectiva
- 3.2 - Despesa por Mudanças Patrimoniais.

4 - Inventários

- 4.1 - Classificação dos Inventários.

C

-7-

Protocolo n° 06/72

3 - Plano de Contas Público

3.1 - Contas do Sistema Orçamentário

3.2 - Contas do Sistema Financeiro

3.3 - Contas do Sistema Patrimonial

4 - Balanços

4.1 - Balancetes Mensais

4.2 - Balanço Orçamentário

4.3 - Balanço Financeiro

4.4 - Balanço Patrimonial

4.5 - Demonstração das Variações Patrimonial

4.6 - Demonstrações das Contas dos Balanços

b) Direito Constitucional e Financeiro

1 - Organização Nacional e Organização Estadual

2 - Direitos e Garantias Individuais.

3 - Princípios Constitucionais de Direito Financeiro

4 - Orçamentos e Créditos adicionais. Lei n.º 4.320, de 17.3.64.

5 - Impostos, Taxes e Contribuições de Melhorias, Lei n.º 5.172, de 25.10.66.

6 - Fundos de Participação e Especial, Limite de Aplicação, Legislação específica.

7 - Tribunais de Contas da União e do Estado, Decreto-Lei Federal n.º 199, de 25.2.67, e Decreto-Lei Estadual n.º 272, de 23.01.70.

PROVA COMPLEMENTAR

A - Direito Administrativo e Direito do Trabalho, compreendendo resolução de questões objetivas sobre assuntos de seguinte programação:

a) Direito Administrativo:

1 - Dos Contratos Administrativos: elementos essenciais, Registros dos Contratos.

2 - Das Licitações, Decreto-Leis n.º 200, de 25.2.67, e 900, de 29.9.69, e Lei n.º 5.456, de 20.6.68.

3 - Cargos e Funções Públicas, Provimento e Vacância.

4 - Funcionários Públicos Estatutários e Municipais: direitos e vantagens.

INSTRUÇÃO N.º 06/72

gerais deveres e proibições.

- Processo Administrativo. Decreto-Lei n.º 296, de 18.2.70.

- b) Direito do Trabalho:

- 1 - Contratos de Servidores Públicos.
- 2 - Direitos e Deveres dos Contratados.
- 3 - Regime de Previdência Social.
- 4 - Estabilidade e Fundo de Garantia.
- 5 - Plano de Integração Social - PIS.
- 6 - Recisão do Contrato de Trabalho.

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

9 - O prazo de inscrição e a data da realização das provas serão estabelecidas em Edital publicados em jornal.

10 - O pedido de inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas na presente Instrução e no Regulamento Geral aprovado pela Resolução n.º 06/70, do Tribunal de Contas.

11 - As provas de cada matéria serão realizadas com a observância entre outras das seguintes regras:

a) da hora e local da realização, sendo avisados os candidatos, pela Comissão, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias, através de publicação em jornal;

b) os candidatos deverão apresentar-se no local indicado para a realização das provas, com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos dos respectivos cartões de identificação, caneta ou lápis tinta e documento de identidade;

c) o não comparecimento em hora e local previstos para a realização da prova acarretará a eliminação do candidato;

d) será anulada a prova que apresentar sinal ou contiver expressão que objetive a identificação do candidato;

e) será desclassificado imediatamente o candidato que, durante a realização de qualquer das provas, retirar-se do recinto sem a devida autorização, fôr surpreendido em fraude de qualquer espécie, ou insubordinar-se contra determinações dos responsáveis pela realização das provas;

f) cada prova tem o tempo de duração fixado na respectiva capa, pela Comissão de Concurso;

12 - Candidato que fizer, na ficha de inscrição, declaração falsa, terá sua inscrição cancelada, a qualquer tempo, e anulados todos os atos dela decorrentes, dando-se conhecimento ao interessado.

13 - A habilitação do Candidato não implicará na obrigatoriedade de

DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

100-1000 NO 06/72

Ata de nomeação.

Os casos não previstos em norma legal, em regulamento, ou neste Instrução, serão resolvidos pela Comissão de Concursos.

Aracaju, 26 de dezembro de 1972.

José Amado Bento
— PRESIDENTE —

—
—

Decisão publicada na 14.^a
Sessão Extraordinária do Pleno

En. 39 / 10 / 1972